



ATAS

Folha

27

Nº do livro

2

ATA Nº 69

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Fiscal e a Direção da Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboleiro, na biblioteca do Centro Cultural Manuel Pinto, associando-se à ordem de trabalhos da reunião da Direção da presente Liga de Melhoramentos, onde foram analisados e discutidos os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata de reunião anterior;
2. Análise, discussão e votação das contas de gerência referentes a 2021, assim como parecer do Conselho Fiscal;
3. Aquisição de viatura 100% elétrica adaptada - Peças do Procedimento - Convite e Caderno de Encargos;
4. Deliberar sobre aumento das mensalidades dos utentes;
5. Deliberar sobre o aumento dos vencimentos dos funcionários não abrangidos pelo aumento do ordenado mínimo nacional;
6. Deliberar sobre a aprovação de orçamento para a realização das obras da cozinha no Centro Cultural Manuel Pinto;
7. Outros assuntos, considerados de interesse para a Instituição.

No primeiro ponto, "Leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior", depois de lida pelo Secretário da Direção a ata número duzentos e quatro, esta foi colocada à discussão. Depois de analisada e discutida, a ata número duzentos e quatro, foi aprovada por unanimidade.

No segundo ponto, "Análise, discussão e votação das contas de gerência referentes a 2021, assim como parecer do Conselho Fiscal" foi realizada uma videoconferência com a Dra. Lisete Oliveira, do Centro de Contabilidade Visar, a qual apresentou e fez uma breve explicação das contas de gerência e Demonstração de Resultados relativa ao exercício de 2021 a todos os membros da Direção e do Conselho Fiscal presentes, nessa medida foi procedida à análise dos elementos contabilísticos e de gestão referentes previamente distribuídos aos presentes, que evidenciam um desempenho dentro dos limites delineados.

Na sequência da análise e discussão da demonstração de resultados relativa ao ano de 2021, a Dra. Lisete salientou que, a Demonstração de resultados em análise é provisória uma vez que pode sofrer uma ligeira alteração devido à estimativa de subsídio de férias a pagar aos funcionários por referência ao aumento do ordenado mínimo nacional, no entanto referiu que o Resultado Líquido provisório é de 71.637,63€ (setenta e um mil seiscientos e trinta e sete euros



ATAS

Folha

28

Nº do livro

2

e sessenta e três cêntimos). Por fim, tirou as dúvidas expostas pelos presentes e sublinhou depois de discutido, que o Resultado Líquido vai ser ligeiramente superior depois das contas estarem todas finalizadas.

Seguidamente procedeu-se à leitura do parecer do Conselho Fiscal, tendo o mesmo sido favorável quanto à aprovação das contas de gerência em análise, conforme se passa a descrever:

“Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao relatório de contas da atividade do ano de dois mil e vinte e um, da Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboleiro.

Durante o ano de dois mil e vinte e um, o Conselho Fiscal no desempenho das suas Funções acompanhou a gestão e a atividade da Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboleiro para que:

Reuniu frequentemente, tomando conhecimento das principais deliberações da Direção em funções, tendo obtido as informações e esclarecimentos.

A demonstração dos resultados que nos foi apresentado, mereceu o nosso acordo, sugerindo, no entanto, a ponderação de uma nova preceptiva de investimento para se poder rentabilizar o património da instituição.

O resultado líquido verificado teve um aumento de 2,91% em relação ao ano transato conforme lucro de atividade apresentado no relatório de contas da atividade de dois mil e vinte e um pela Direção da Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboleiro.

Para este lucro contribuiu a coesão de equipa da Direção, que com a sua dedicação, aprimorou o bom funcionamento da instituição num rumo sempre digno do bom nome da Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboleiro.

Propomos que aprovem as contas e balanço referente ao exercício da atividade do ano de dois e vinte e um, e o lucro verificado de 85795,75 euros (oitenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), seja transferido para a rubrica Reservas para o investimento.

No seguimento do exposto no relatório de contas que foi apresentado pela Direção, quer o Conselho Fiscal expressar o seguinte: verifica-se que o ano de dois mil e vinte e um continuou a ser um ano complicado no âmbito diretivo, verificando-se a continuação de custos acrescidos em várias rubricas, demonstrando a necessidade da instituição de continuar a adaptar-se face às normas providas das autoridades competentes, perante a complexidade do combate ao vírus (COVID19), não deixando de frisar também as remuneração e compensações inerentes às funções de cada colaborador conforme as exigências legais que regem as IPSS.

Também aqui se revê o trabalho árduo efetuado pela Direção no sentido de acompanhar de perto todos os colaboradores da instituição, bem como os utentes, de forma a conseguirem todos eles, dentro das suas responsabilidades e funções, levarem a cabo as suas tarefas diárias para que nada faltasse aos utentes desta Instituição. “Utentes desta casa”, que são, sem dúvida



ATAS

Folha

29

Nº do livro

2

alguma, os responsáveis pela existência da instituição e do bom nome transmitido e a transmitir.

Ainda neste contexto, podemos frisar que os colaboradores, apesar de todos os contratempos oriundos desta situação pandémica, continuaram o seu empenho de forma a ultrapassar todas as dificuldades existentes.

Neste âmbito, vimos como nota final, deixar expresso o nosso reconhecimento e um obrigado à Direção, colaboradores e demais entidades oficiais pelo apoio que nos dispensaram no exercício das atribuições no ano transato.

Não podendo deixar de expressar um pensamento, “cuidem-se para podermos cuidar dos outros”.

Ainda neste ponto após análise e discussão das contas de gerência referentes ao exercício de 2021, as mesmas foram postas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade dos presentes.

No terceiro ponto, “Aquisição de viatura 100% elétrica adaptada - Peças do Procedimento - Convite e Caderno de Encargos”. A Sra. Presidente da Direção tomou da palavra e fez uma breve explicação aos presentes sobre a candidatura em aberto para aquisição de uma viatura 100% elétrica adaptada, no âmbito do Investimento RE-C03-I01, Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais N.º01/C03-I01/2021 RE-C03-i01.m04 - Mobilidade Verde Social - inserida o PRR - Plano de Recuperação e Resiliência promovida pelo Instituto da Segurança Social.

Referiu que a candidatura surge no âmbito do Programa: Mobilidade Verde Social, para apoio à aquisição de viaturas 100% elétricas, para entidades da Economia Social e Solidária, adaptadas às necessidades das instituições, dos serviços que prestam e das pessoas beneficiárias, nomeadamente com mobilidade condicionada e o tem como objetivo apoiar candidaturas que incidam sobre viaturas de apoio à resposta social Serviço de Apoio Domiciliário, que a candidatura prevê aquisição e um veículo ligeiro de mercadorias 100% elétrica, adapta, sendo apoiada até ao limite de €25.000,00 (vinte cinco mil euros), e que nessa medida, seria benéfico/importante para a Instituição poder aproveitar dessa medida/apoio. De seguida, a Sr.ª Presidente propôs que fosse deliberado dar autorização para iniciar os procedimentos necessários para aquisição da mencionada viatura, explicou detalhadamente os procedimentos a ter em conta para esta aquisição e apresentou uma minuta de convite à apresentação de proposta.

Com base no Procedimento acima mencionado a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento em anexo e endereçar convite e respetivo caderno de encargos a três entidades, designadamente as seguintes: Auto Martinauto, SA, Litocar - Distribuição Automóvel, SA e Vítor Guimarães E Filhos, S.A. - para apresentação de propostas de orçamento com vista à aquisição da viatura acima mencionada.

Mais ficou deliberado designar como membros do júri do procedimento, a Presidente da Direção, Nadine Dias Domingues Ambrósio, Vice-Presidente, José dos Santos Mateus e o



ATAS

Folha

30

Nº do livro

2

Tesoureiro, José Manuel Pinto Inácio.

No quarto ponto, "Deliberar sobre aumento das mensalidades dos utentes", a Sra. Presidente da Direção tomou da palavra e propôs um aumento de 5%, tal como nos anos anteriores, salientou que iremos pedir aos familiares a informação sobre os rendimentos de cada utente, e que o aumento das mensalidades será efetuado com base nos rendimentos e despesas de cada utente conforme definido no Regulamento Interno. Posta à votação esta proposta foi aceite por unanimidade e será aplicada na ERPI e no Apoio Domiciliário a partir do próximo mês.

No quinto ponto, "Deliberar sobre o aumento dos vencimentos dos funcionários não abrangidos pelo aumento do ordenado mínimo nacional", a Sra. Presidente da Direção tomou a palavra para dizer que temos que implementar a avaliação de desempenho, porque reparamos que há funcionários que deixam muito a desejar no desempenho das suas funções, mas temos funcionários que trabalham exemplarmente e estes até fazem parte dos que não foram contemplados com o aumento obrigatório do salário mínimo, logo faz todo o sentido que estes funcionários tenham um aumento de valor igual aos restantes funcionários. Depois de discutido, foi deliberado por maioria que os funcionários que não faziam parte dos salários mínimos, iriam ser aumentados de valor igual ao aumento do salário mínimo, com o voto contra do Sr. Tesoureiro porque teme que venhamos a ter dificuldade em pagar ordenados no futuro.

No sexto ponto, "Deliberar sobre a aprovação de orçamento para a realização das obras da cozinha no Centro Cultural Manuel Pinto", a Sra. Presidente tomou a palavra e comunicou que temos um orçamento da empresa Forcefer no valor de 16.921,31€, temos outro orçamento da empresa Housefer que ronda os 15.000,00€, faltando um orçamento para a deliberação. Esta será efetuada assim que seja entregue o terceiro orçamento. Ainda acerca desta matéria o Sr. Presidente da Câmara de Trancoso, disse que daria um subsídio de 8.000,00 € para este projeto.

No sétimo ponto "Outros assuntos, considerados de interesse para a Instituição" a Sra. Presidente da Direção começou por comunicar que em janeiro tivemos um segundo surto de COVID e tivemos a necessidade de voltar novamente a trabalhar em espelho, mas desta vez o surto foi de forma mais leve e segundo as novas normas da DGS a partir do sétimo dia os utentes são dados como curados e os funcionários também, acabando o isolamento podem voltar ao trabalho sem precisar de fazer teste. Neste momento como a situação do surto já se encontra estabilizada é nossa intenção retomar o trabalho com os horários normais. Quanto ao procedimento a tomar às visitas iremos pedir a opinião do Dr. Luís e do Enf. Paulo.

A obra da cobertura para as ambulâncias, já foi concretizado. O Sr. Tesoureiro comunicou que o furo que tínhamos programado para o fio terra da PT, também já foi realizado e ficou com 40 metros de profundidade.

No que respeita aos arrendamentos dos apartamentos de Viseu a Sra. Presidente informou, que falta arrendar um duplex T2, e que está a ser promovido o seu arrendamento.

O Sr. Secretário perguntou se em relação aos testes gratuitos do Estado de Antigénio COVID realizados em parceria com a Junta de Freguesia e a Farmácia Mota, houve alguma contrapartida por parte desta, visto os testes terem sido realizados pela nossa equipa técnica



ATAS

Folha

31

Nº do livro

2

de enfermagem, ao qual a Sra. Presidente disse que a Farmácia Mota facultou testes gratuitos para a instituição e iria dar uma contribuição monetária aos elementos da equipa de enfermagem que realizaram os testes.

Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, comentada e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

O Presidente: António Tomás Domingues

O Primeiro Vogal: Nézequel Rosário Pinto de Azevedo

O Segundo Vogal: Emérito Jesus Moreira Insua